ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01 / 2023

Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte três, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE,** conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital**,** onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado o prazo para interposição de recurso, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse da empresa que havia manifestado intenção, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	**R$ 290.403,52 (duzentos e noventa mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**	
K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA - ME	**R$ 281.334,92 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**	**R$ 281.334,92 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **K.L. CARDOSO CONSTRUTORA LTDA - ME, com valor global total de R$ 281.334,92 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) estando abaixo do preço referencial de R$**

290.645,72 (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.

Foi questionado aos representantes das empresas participantes do direito de interpor recurso sobre a análise das propostas, onde os mesmos não manifestaram interesse.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 19 de maio de 2023.

Jessé de Melo
Presidente da COPEL

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL

Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL

Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Éric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME
Osvaldo José de Oliveira Junior

KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA – ME
Celso Ricardo da Cruz